



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4515
DATA ENTR. 28/10/2020
HORÁRIO 09:48hs

INDICAÇÃO N° 185/2020

RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitamos a Presidente da Câmara Municipal que contrate em caráter de urgência uma pessoa ou empresa para que possa validar o direito de insalubridade aos servidores que ocupam o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, amparado pelo parecer técnico do setor jurídico desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Após ter conhecimento e analisado o Parecer jurídico sobre a situação de INSALUBRIDADE aos servidores que ocupam o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pedimos encarecidamente que seja revista esta necessidade e lhe dar o direito que são deles.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro de 2020.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).